



## COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **Marcelo Gomes Coelho**, portador da carteira de identidade 19.189.660-3, expedida pelo SSP/SP, CPF 197.530.728-30, na condição de representante legal da **Confederação Brasileira de Mountain Bike**, CNPJ 10.726.269/0001-03, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 1,05	$\text{ILC} = \frac{920.775,01}{873.815,01} = 1,05$ $\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$	Valores de referência encontram-se no Balanço Patrimonial
Índice de Liquidez corrente: 1,05	CONCLUSÃO: A demonstração indica que, os recursos aplicados foram suficientes para pagar as obrigações.	

Santos, 31 de Dezembro de 2019

Marcelo Gomes Coelho

Presidente

Valeria Passos de Araújo  
Contador – CRC nº. 1SP205538/O-7